

COMAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ATA Nº 04/2025.

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025, às 9:00 horas, foi realizada uma reunião ordinária com os Conselheiros do COMAE na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, com a participação do Secretário Municipal de Educação, Prof. Gustavo Felix Marçon, que cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros, e também com o Presidente do COMAE, Sr. Hélio dos Santos Junior, que informou sobre a pauta da reunião para tratar sobre os seguintes assuntos: a) Leitura e análise da Ata da última reunião realizada em 17/09/25; c) Outros assuntos da plenária. Na sequência, a leitura da Ata nº 03, de 17/09/25, previamente enviada aos Conselheiros, foi dispensada uma vez que todos estavam de acordo com o conteúdo, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Secretário Gustavo agradeceu mais uma vez a participação dos Conselheiros, dizendo que esta seria a última reunião para alguns membros, tendo em vista o término do mandato, agradeceu os Conselheiros que poderiam ser reconduzidos e que aceitaram a continuidade de suas funções. Agradeceu ao Presidente Hélio que participou ativamente do mandato por 08 (oito) anos, sempre colaborando e auxiliando nas ações do Conselho, com ideias, sugestões, visitas às escolas municipais, estaduais e creches conveniadas, dizendo ser este um Conselho muito atuante e participativo, e que entre suas funções está também o acompanhamento da aplicação dos recursos na Merenda Escolar do Município. O Presidente Hélio disse que foi muito gratificante sua participação em poder colaborar com as atividades do Conselho, e que tendo em vista o final de seu mandato, uma vez que já havia sido reconduzido, relatou a importância de renovação, da participação também de outras pessoas, que venham contribuir com novas ideias, sugestões, mas que estará sempre à disposição do COMAE se necessário. Na sequência, o Secretário Gustavo fez um breve relato das principais ações do Conselho nos últimos anos, como a readequação do cardápio, tendo em vista às visitas efetuadas nas escolas; disse também sobre o período da pandemia do COVID-19 e do auxílio do COMAE para que os alunos continuassem a receber os alimentos da merenda escolar, e demais ações realizadas pelo



Conselho. Após, trouxe para a pauta da reunião para análise e sugestão dos Conselheiros, sobre a continuidade ou não do Convênio Estadual de Alimentação Escolar das escolas estaduais pelo Município. Informou que este Convênio é firmado há décadas, e que tem observado nos últimos anos uma diminuição dos repasses pelo Estado, e conseqüentemente um aumento de custos ao Município para poder manter a mesma merenda escolar que é servida aos alunos das escolas municipais, com qualidade nutricional e balanceada. Neste ano, por exemplo, estão sendo repassados pelo Estado um montante de R\$ 1.367.200,00 para atender 2.465 alunos, com merenda de manhã e à tarde, e refeições no almoço e período noturno, ou seja, o Município ainda precisa arcar com aproximadamente R\$ 2.000.000,00 para cobrir esses custos. Os valores dos gêneros alimentícios estão sempre subindo e o Município passa por queda de arrecadação. Informou que vários Municípios da região, como a cidade de Dois Córregos, cancelaram o convênio com o Estado. Os Conselheiros pediram mais detalhes como ficaria o fornecimento de merenda aos alunos, tendo sido explicado pelo Secretário Gustavo que a Secretaria Estadual de Educação, uma vez cancelado o convênio, assume o fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas estaduais, e que geralmente terceirizam uma empresa para este fornecimento. A Conselheira Mariza perguntou como foi a aceitação dos alunos em Dois Córregos, e o Secretário respondeu que ocorreu tudo bem, segundo informações da Secretaria de Educação daquela cidade, com boa aceitação pelos alunos, claro que no início há um período de adaptação, mas que deu certo. A Conselheira Thaís disse que o dinheiro investido em merenda escolar também é um investimento à saúde, mas se a merenda servida também é de qualidade, seria uma economia. O Secretário disse que sim, que com esses valores o Município poderia estar aplicando em outras áreas que precisam ser atendidas, reformuladas. O Presidente Hélio também teceu comentários dizendo que analisando tecnicamente, como gestor, que às vezes são necessárias mudanças, que cada órgão/entidade possa assumir seus compromissos, e desta forma aplicado pelo Município os valores em outras ações. Tendo em vista as considerações, informações e discussões pelos Conselheiros, ficou aprovada por unanimidade a sugestão quanto a cessação do convênio, devendo o Estado assumir o compromisso da Merenda Escolar aos alunos da Rede Estadual, desde que seja de qualidade, pois os alunos são de nosso Município. Nada mais havendo a tratar, eu Mariza Ivanete Guiraldello De Paula, Conselheira designada, redigi e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Secretário Municipal de Educação e demais presentes. Barra Bonita, 14 de outubro de 2025.

Mariza Ivanete Guiraldello De Paula









Continuação Ata nº 04/2025.

Gustavo Felix Marçon _____

Hélio dos Santos Júnior _____

Leila Cristina Fernandes _____

Marlene Stramantinoli Antonio _____

Thaís Fernanda de Sousa Cabreira _____

The image shows five horizontal lines, each with a handwritten signature in blue ink. The signatures are: 1. Gustavo Felix Marçon (a stylized 'G'), 2. Hélio dos Santos Júnior (a stylized 'H'), 3. Leila Cristina Fernandes (a stylized 'L'), 4. Marlene Stramantinoli Antonio (written in a cursive script), and 5. Thaís Fernanda de Sousa Cabreira (written in a cursive script).